



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

## ACTA N.º 18

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 27 DE JULHO DE 2009

#### PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Ilda da Costa Figueiredo
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

#### AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;

#### PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou o Sr. Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira e terminou o Sr. Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar

#### SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

**HORA DA ABERTURA:** 10 Horas

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 10 Horas e 50 minutos.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta n.º 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

## PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ACTA N.º 16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2009

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Acta n.º 16 da Reunião Ordinária de 6 de Julho de 2009.

### 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 1, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 20.07.2009".*

#### **Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 20.07.2009 que aprovou a 9.ª Alteração ao Orçamento e Receita e Despesa para o ano financeiro de 2009.

### 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E RECEITA E DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 22.07.2009".*

#### **Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 abstenção da CDU, aprovar a 10.ª Alteração ao Orçamento e Receita e Despesa para o ano financeiro de 2009.

### PEDIDO DE REEMBOLSO/REDUÇÃO/ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS FORMULADO POR MANUEL JOAQUIM SILVA, MARIA MANUELA MARQUES SOUTINHO ALVES, SOFIA DELFINA SOARES LAPA, MIGUEL ANGELO NOGUEIRA DA COSTA CARVALHO DE SOUSA, ÉLIO - ARTIGOS DE DESPORTO NAÚTICOS LD.ª, MARIA CELESTE SOUSA RODRIGUES DA CUNHA, ANA PAULA DINIZ PEREIRA, JOAQUIM SOARES GUIMARÃES, CONCEIÇÃO ANDRADE PEREIRA, JOAQUIM JOSÉ FLOR MARTINS, AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO DOURO E DOELINDA FERNANDA DUARTE V. COSTA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 3, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.02.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 41/GAP/MLR/2009, nos termos apresentados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS FORMULADO PELO CENTRO DE RECREIO POPULAR DE ARNELAS – OLIVAL**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.02.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 40/GAP/MLR/2009, nos termos apresentados.

**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA – Inf. 36/09**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a participação financeira à CERCIGAIA no valor de 8.000,00 € nos termos da Informação nº 36/2009.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar entrou na presente reunião.

**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – OBRAS DE MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA INSTITUIÇÃO SAÚDE E VIDA – Inf. 35/09**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a participação financeira à Saúde e Vida – Instituição de Solidariedade Social de Valadares, no montante de 23.160 €, nos termos da Informação nº 35/2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS FORMULADO PELO CLUBE DE HÓQUEI DOS CARVALHOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta n.º 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 91/GA-VJGA de 16 de Junho de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA CRIANÇA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 93/GA-VJGA de 17 de Junho de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS FORMULADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 102/GA-VJGA de 01 de Julho de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS FORMULADO PELA IGREJA EVANGÉLICA EM ALUMIARA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 104/GA-VJGA de 01 de Julho de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS FORMULADO PELO CLUBE DE ANDEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 103/GA-VJGA de 01 de Julho de 2009.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta n.º 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS  
MUNICIPAIS FORMULADO PELO CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO  
DOURO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 101/GA-VJGA de 01 de Julho de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS  
MUNICIPAIS FORMULADO PELO MODICUS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 13, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 92/GA-VJGA de 17 de Junho de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS  
MUNICIPAIS FORMULADO PELO GRUPO DESPORTIVO INCANSÁVEIS  
DO ATLETISMO DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 14, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 96/GA-VJGA de 22 de Junho de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS  
MUNICIPAIS FORMULADO PELO CENTRO SOCIAL DE S. MIGUEL DE  
ARCOZELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 15, apenas no original.

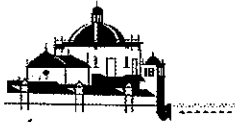
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 106/GA-VJGA de 06 de Julho de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS ÀS FESTAS EM HONRA DE  
S. TIAGO FORMULADO PELA COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S.  
TIAGO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 16, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta n° 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação n° 91/GA-VJGA de 16 de Junho de 2009.

**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO FUNCIONÁRIO MANUEL GONCALVES DA SILVA**

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, que a DMAJ e a DMAF promovam uma nova análise Jurídica e comportamental previamente à tomada definitiva de decisão, quanto ao processo disciplinar em questão.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**OFÍCIO N° 1243.09.CA DA GAIA SOCIAL EEM – CONCURSO PÚBLICO**  
**PARA A ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO**  
**EMPREENHIMENTO MIRADOURO SITO NA RUA GENERAL TORRES/RUA**  
**GUEDES DE AMORIM – SANTA MARINHA – INFORMAÇÃO 119/CJ DE**  
**06.07.2009**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 17, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara."*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 4 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 1 abstenção da CDU e 3 abstenções do PS, aprovar os trabalhos a mais com os fundamentos aduzidos na Informação n° 27875/08/DMFEIVP e parecer jurídico, datado de 23/04/2009 da Telles de Abreu e Associados – Sociedade de Advogados.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LIGAÇÃO DA RUA ÁLVARO ANES DE CERNACHE À RUA DE BAIZA –**  
**VILAR DE ANDORINHO – PROTOCOLOS DE CEDÊNCIA A CELEBRAR**  
**COM OS PROPRIETÁRIOS DAS 4 PARCELAS NECESSÁRIAS À**  
**EXECUÇÃO DA VIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 18, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação n° 327/09/DME de 30.06.2009, nos termos informados.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – LICENÇA ACIDENTAL DE RECINTO IMPROVISADO “LA MARMITA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL”**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara.21.07.2009”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 75/GDF de 02 de Julho de 2009.

**XVI FESTIVAL INTERNACIONAL DE TUNAS DO INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara.21.07.2009”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira no valor de 5.700,00 € para a realização do XVI Festival Internacional de Tunas do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AREAIS, PASSADICOS E ÁREAS ADJACENTES EM TODA A ORLA MARÍTIMA E ÁREAS FLUVIAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara.21.07.2009”.*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 4 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 1 voto contra da CDU e 3 abstenções do PS, adjudicar a prestação de serviços de limpeza de areais, passadiços e áreas adjacentes em toda a orla marítima e áreas fluviais do Concelho de Vila Nova de Gaia, à concorrente SUMA – serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. pelo valor anual de 398.000,00 € acrescidos de IVA e o global para o prazo contratual de três anos de 1.194.000,00 igualmente acrescido de IVA.

**Declaração de Voto da CDU**

*“Voto contra por considerar que este serviço deveria ser feito directamente pelos serviços municipais.”*



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta n.º 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

**Declaração de Voto dos Senhores Vereadores do PS**

*“Nós vamos nos abster, porque da leitura que fizemos do documento, resta-nos algumas dúvidas.”*

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA  
CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS  
CANTINAS ESCOLARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 22, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara. 21.07.2009”.*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 4 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 3 abstenções do PS e 1 abstenção da CDU, **adjudicar a contratação de prestação de serviços de cantinas escolares ao concorrente GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA** pelo valor unitário da refeição 1,79 € acrescido de IVA à taxa em vigor de 12% pelo prazo de um ano com possibilidade de duas renovações por igual período e com um prazo de execução de 9,5 meses, com um número estimado de 1.426.140 refeições.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE DE VIDA  
PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE  
LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE  
ESTUDANTES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CANELAS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 23, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara. 21.07.2009”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 111/09 de 01 de Julho de 2009.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE  
RÚIDO SOLICITADO PELO GRUPO MOTARD LOBO & C.ª – GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 24, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara. 21.07.2009”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **isentar o requerente, nos termos da Informação n.º 115/09 de 02 de Julho de 2009.**





MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA ELISABETE GONCALVES PINTO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 105/DMASS/09 de 17 de Junho de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR JOSÉ LOPES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 101/DMAS/09 de 02 de Julho de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ROSA JOAQUINA AMARO DA COSTA MOREIRA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 1005/DMASS/09 de 08 de Junho de 2009.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MANUEL ALBERTO PINTO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente, nos termos da Informação nº 108/DMASS/09 de 25 de Junho de 2009.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS E  
MOBILIDADE**

**SEGUNDA FASE DA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE – S. FÉLIX DA MARINHA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta n.º 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 4 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 3 abstenções do PS e 1 abstenção da CDU, **aprovar a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação n.º 15721/09/DMFEIVP de 16/06/2009.**

**REQUALIFICAÇÃO DA RUA PADRE CID, RUA NUNO ÁLVARES E RUA JOÃO OVARENSE, FREGUESIA DE GULPILHARES – DEMP 95/07 – APROVAÇÃO DOS ELEMENTOS DA SOLUÇÃO DA OBRA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 30, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar os elementos da solução da obra em termos técnicos e da nova legislação em vigor, nos termos da Informação n.º 15975/09/DME.**

**MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA NA VIA PÚBLICA – DEMP 107/08 – ABERTURA DE CONCURSO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 31, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Informação n.º 26064/08/DME de 2008/12/09, nos termos apresentados.**

**CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA NOVA DE GAIA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – DEMP 28/09 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 32, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação n.º 16/09/DME de 13.05.2009.**

**CAMPO RELVADO SINTÉTICO DE GULPILHARES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 33, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.22.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 18425/09/DMCE de 22/07/2009.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL  
CODU Nº 272160 – CDOS/OCORRÊNCIA Nº 67972/09**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.01.07.2009".*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**GAIURB**

**PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM INTERFUNDOS-  
GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SA NA  
QUALIDADE DE ENTIDADE GESTORA , ADMINISTRADORA E  
REPRESENTANTE DO DOMUS CAPITAL – FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO FECHADO, PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO SITUADO  
JUNTO À RUA HEROIS DE ULTRAMAR, FREGUESIA DE VILAR DE  
ANDORINHO ( CORRECÇÃO DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO  
ANTERIORMENTE CONSIDERADA NA CLAUSULA 4ª.) . RECTIFICAÇÃO  
DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 4 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, aprovar a correcção da área bruta de construção anteriormente considerada na clausula 4ª. da proposta de protocolo aprovado na reunião de Câmara de 02 de Março de 2009, no sentido desta passar a ser de 48.188 m2, a celebrar com Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário SA, nos termos da minuta junta.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A UM  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA SOLICITADO PELA MISERICÓRDIA  
DE GAIA – GULPILHARES – PROCº 2313/09**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa relativa a um pedido de informação prévia, no montante de 288,00 €, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DA TMU SOLICITADO PELA SABERSAL – PROMOÇÃO TURÍSTICA E IMOBILIÁRIA SA - PROCº 7687/07 – SANTA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por maioria, por 4 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, isentar o requerente do pagamento de 1/3 da TMU, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA S. SALVADOR DE GRIJÓ – PROCº 902/09 – GRIJÓ**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por, unanimidade, isentar o requerente do pagamento da Taxa pela Emissão do Alvará de Autorização, no montante de 2.354,40€, da Taxa Municipal de Urbanização, no montante de 27.827,93 € e da Taxa de Licença de Construção, no montante de 7.836,45 €, nos termos informados.

**PEDIDO DE PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA DE CONSTRUÇÃO EM PRESTAÇÕES SOLICITADO POR JOSÉ DOS SANTOS MORGADO GUEDES – PROCº 2193/08 – CANIDELO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar o requerente a proceder ao pagamento da Taxa da Licença de Construção em três prestações mensais, nos termos informados.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ACIGAIA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE AFIXADA EM SUPORTES PROPRIEDADE DA ACIGAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara.21.07.2009”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ACIGAIA, nos termos da Informação 18/DIR de 09/07/2009.

**GAIASOCIAL**

**RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA – EMPREENDIMENTO DE MIRA, BLOCO D – HABITAÇÃO 25, FREGUESIA DE ARCOZELO, POR INCUMPRIMENTO IMPUTÁVEL AO PROMITENTE-COMPRADOR**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara.06.07.2009”.*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a resolução do Contrato Promessa de Compra e Venda celebrado em 6 de Abril de 1993 com Jorge Fernando Valente Ribeiro.

**NOVO REGIME DE ARRENDAMENTO URBANO E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara.21.07.2009”.*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta n.º 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

## GAIANIMA

### CONTRATO-PROGRAMA INTERCALAR A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIANIMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "GAIA EM FESTA"

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 43, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.07.2009".*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa Intercalar a estabelecer entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima para a realização do Evento "Gaia em Festa".

### CONTRATO-PROGRAMA INTERCALAR A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIANIMA PARA ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DE PEROSINHO À PRÁTICA DE RÂGUEBI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 44, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.07.2009".*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa Intercalar a estabelecer entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima tendo em vista a adequação do campo de jogos de Perosinho à prática de rãguebi.

## DIVERSOS

### OFÍCIO DO CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA REMETENDO O RELATÓRIO DISCRIMINATIVO DOS APOIOS CONCEDIDOS AOS ASSOCIADOS RESPEITANTE AO MÊS DE ABRIL DE 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 45, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara. 21.07.2009".*

#### **Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

### PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO PELA DELEGAÇÃO CÍRCULO DE VNGAIA DA CÂMARA DOS SOLICITADORES – CRN

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 46, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 18  
Reunião Extraordinária  
De 27 de Julho de 2009

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.21.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, isentar o requerente nos termos informados.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O JARDIM DE INFÂNCIA DA ESCOLA EB2/3 DE CANELAS DESTINADO A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROJECTO PARES.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.23.07.2009".*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira no valor de 164.806,00 € ao Jardim de Infância da Escola EB 2/3 de Canelas, nos termos da Informação nº 37/2009 de 2009.07.20.

**CONTRATO PROGRAMA INTERCALAR A CELEBRAR ENTRE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIANIMA RELATIVO À EXECUÇÃO DE UM RECINTO DESPORTIVO DESTINADO À PRÁTICA DE FUTEBOL NO LUGAR DE OUTÃO - FREGUESIA DE VALADARES.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara.22.07.2009".*

**Deliberação:**

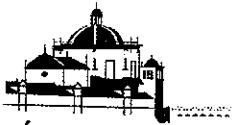
Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa intercalar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaianima-Equipamentos Municipais EEM para execução de recinto desportivo destinado à prática de futebol no Lugar de Outão – Freguesia de Valadares.

**CONCURSO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITO NO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA MARROCA – FREGUESIA DE CRESTUMA.**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o concurso público e o relatório de avaliação para a locação de fracção comercial, sita no empreendimento habitacional da Marroca nos termos da informação nº. 369/09/DMP de 22/07/2009.




**MUNICÍPIO DE V. N. GAIA**  
Gaia Cidade D'ouro

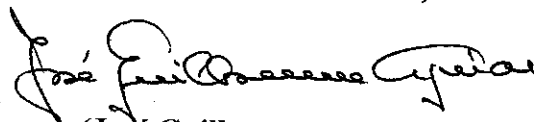
Direcção Municipal de Administração e Finanças

*Acta n.º 18*  
*Reunião Extraordinária*  
*De 27 de Julho de 2009*

E nada mais havendo a tratar, quando eram 10 horas e 50 minutos, o Senhor Vereador em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, no art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu  , Director Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vereador em Exercício,

  
(José Guilherme Aguiar)